



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1384/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 18/2022 - RTR-PRONATEC/RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 03/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão de avaliação do edital de seleção de professores para o Programa Qualifica Mais EnergIF, conforme segue:

Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva		
Nome	Matrícula nº	Função
Saulo Augusto Ribeiro Piereti	1653379	Presidente
Evilazio Ferreira Lopes Junior	1578215	Membro
Denise Stopa de Castro	2452606	Membro

Campus Avançado Sinop		
Nome	Matrícula nº	Função
Joana Rodrigues Moreira Leite	2203789	Presidente
Jaqueline da Silva Marques	1138520	Membro
Sinovia Cecilia Rauber	2180970	Membro

Campus Pontes e Lacerda		
Nome	Matrícula nº	Função
Adriel Martins Lima	2306804	Presidente
Herlison Meira Borges de Oliveira	2111565	Membro
Murilo Antonio de Oliveira	2388847	Membro

Art. 2º – A comissão terá **45 (quarenta e cinco) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/06/2022 10:17:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366804

Código de Autenticação: 307f389adf



PORTARIA 1384/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de junho de 2022